

Extinção dos Comitês de Ética: Consequências na sociedade do projeto Lei nº 7082/17

Claudio Onofre Silveira de Oliveira¹
Cristian da Rosa Silva¹
Marcos Gentil das Chagas¹
Anelise Crippa²

A criação dos Comitês de Ética em pesquisa surgem na sociedade visando a proteção dos indivíduos vulneráveis. Por eles passam, de maneira obrigatória, todas as pesquisas que envolverão seres humanos diretamente, para analisar se estão resguardados todos os direitos do indivíduo, antes que a pesquisa ocorra. O surgimento da necessidade dos comitês resulta de muitos anos, com absurdos que ocorreram com os seres humanos, sendo tratados por cobaias. Como documentos de proteção aos seres humanos, pode-se referir o Código de Nuremberg, a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Declaração de Helsinque e o Relatório Belmont, normas que até hoje são seguidas mundialmente. Busca-se melhorar de forma segura a estruturação dos comitês de ética e pesquisas das instituições registradas no sistema CEP/CONEP, procurando agir de maneira lícita e apresentando requisitos exigidos pelas regras vigentes, buscando adequar-se as normas obrigatórias do sistema, sendo uma das mais importantes, o consentimento do participante em pesquisas. A presente pesquisa tem como principal objetivo analisar o projeto de Lei nº 7082/17 que tramita no Congresso Nacional, visando à extinção do conselho nacional de ética em pesquisa. Visa-se, também, analisar os efeitos que esta medida pode causar a sociedade brasileira. A metodologia utilizada na pesquisa foi bibliográfica. Pode-se constatar que o sistema adotado pelo Conselho Nacional da Saúde (CNS) a partir de outubro 1996 após a Resolução 196/96, no qual criou a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e consequentemente as instâncias institucionais espalhadas pelo país, Comissões Nacionais de Ética (CEP) funciona de forma satisfatória. Este

¹ Acadêmicos do Curso de Direito – UNICNEC.

² Professora do Curso de Direito – UNICNEC. Doutora em Gerontologia Biomédica.

Conhecimento e Diversidade: Caminhos para novas descobertas

sistema é conhecido como sistema CEP/CONEP, é um sistema de suma importância para defesa do Direito do participante em pesquisa. Ademais, também é através deles que se encontram as garantias previstas em lei para a proteção da sociedade brasileira na eticidade em pesquisas envolvendo seres humanos. Pasma-se, portanto, quando surge um Projeto de Lei que querem retirar da sociedade um órgão que serve para proteger os vulneráveis. Desta forma torna-se indiscutível a manutenção deste sistema, que são órgãos criados pelo Conselho Nacional de Saúde, visando à proteção e articulação entre pesquisadores e voluntários mantendo a transparência da relação. Sendo assim, é de grande importância que a legislação do estado brasileiro assegure a manutenção destas equipes de comitês, que atuam em defesa do indivíduo que participa das pesquisas envolvendo seres humanos e conseqüentemente da sociedade brasileira. Todavia, analisando esta nova medida, pode-se constatar estar diante de um ato inconstitucional que ofende a dignidade da pessoa humana, um Direito fundamental que é protegido por tratado internacional que o Brasil é signatário. Ademais, a extinção dos comitês de ética seria um retrocesso para o processo de pesquisa existente no Brasil.

Palavras-chave: Comitê de Ética, Ética em Pesquisa, Projeto Lei nº 7082/17.